

**DECRETO Nº 2.193 de 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

Abre crédito Adicional Suplementar no orçamento corrente.

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

Art.1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 836.000,00 (oitocentos de trinta e seis mil reais) autorizado pela Lei Municipal nº 908 de 15 de outubro de 2019 que serão distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão.....: 03 ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
**Unidade Orçamentaria: 03.03 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

|                 |   |                |
|-----------------|---|----------------|
| 10              | Saúde   |                |
| 10122           | Administração Geral   |                |
| 101220501       | Gestão do SUS do Município                                    |                |
| 101220501.1.037 | Equipamentos e Materiais Permanentes para Secretaria de Saúde |                |
| 4.4.90.52       | Equipamentos E Material Permanente.....                       | R\$ 50.000,00  |
|                 | Fonte: 40 - ASPS  |                |
| 10              | Saúde   |                |
| 10301           | Atenção Básica  |                |
| 103010503       | Atenção Básica a Saúde  |                |
| 103010503.2.127 | Manutenção do Hospital Municipal                              |                |
| 3.3.90.39       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....           | R\$ 380.000,00 |
|                 | Fonte: 40 - ASPS  |                |
| 10              | Saúde   |                |
| 10303           | Suporte Profilático e Terapêutico                             |                |
| 103030504       | Assistência Farmacêutica a População                          |                |
| 103030504.2.049 | Manutenção e Implantação da Assistência Farmacêutica          |                |
| 3.3.90.32       | Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....               | R\$ 25.000,00  |
|                 | Fonte: 40 – ASPS  |                |
| 10              | Saúde   |                |
| 10301           | Atenção Básica  |                |
| 103010503       | Atenção Básica a Saúde  |                |
| 103010503.2.047 | Manutenção da Atenção Básica de Saúde                         |                |
| 3.3.93.39       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....           | R\$ 17.000,00  |
|                 | Fonte: 40 – ASPS  |                |
| 3.3.90.30       | Material de Consumo.....                                      | R\$ 10.000,00  |
|                 | Fonte: 40 – ASPS  |                |

**Órgão.....: 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Unidade Orçamentaria : 02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04 Administração  
04122 Administração Geral  
041220200 Apoio Administrativo do Poder Executivo  
041220200.2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração  
3.1.90.08 Outros Benefícios Assistenciais dos Servidores.....R\$ 50.000,00  
Fonte: 001 – Livre  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00  
Fonte: 001 – Livre

**Órgão.....: 03 ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA**

**Unidade Orçamentaria: 03.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSPORTES**

26 Transporte  
26122 Administração Geral  
261220200 Apoio Administrativo do Poder Executivo  
261220200.2.008 Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de obras e Serv. Públicos  
3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00  
Fonte: 001 – Livre  
3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00  
Fonte: 001 – Livre

26 Transporte  
26782 Transporte Rodoviário  
267820309 Rodovias Municipais  
267820309.2.018 Manutenção de Veículos, Máq. e Equipam. Rodoviários  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00  
Fonte: 001 – Livre

26 Transporte  
26782 Transporte Rodoviário  
267820309 Rodovias Municipais  
267820309.2.019 Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais  
3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00  
Fonte: 001 – Livre

**Órgão.....: 03 ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA**

**Unidade Orçamentaria: 03.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12 Educação  
12361 Ensino Fundamental  
123610401 Gestão da Educação, Cultura, Desporto e Turismo  
123610401.1.022 Equipam.e Materiais Perman. para Secretaria Municipal de Educ., Cult e Tur.  
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 120.000,00  
Fonte: 20 – MDE

12 Educação  
12361 Ensino Fundamental  
123610409 Transporte Escolar  
123610409.2.030 Manutenção do Transporte Escolar para o Ens. Fundamental  
3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 20 - MDE

12 Educação  
 12365 Educação Infantil  
 123650409 Transporte Escolar  
 123650409.2.028 Manutenção do Transporte Escolar para Educ. Infantil - Creche  
 3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
 Fonte: 20 - MDE  
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00  
 Fonte: 20 - MDE

12 Educação  
 12365 Educação Infantil  
 123650409 Transporte Escolar  
 123650409.2.106 Manutenção do Transporte Escolar para Educ. Infantil - Pre-Escola  
 3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
 Fonte: 20 - MDE  
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00  
 Fonte: 20 - MDE

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 908 de 15 de outubro de 2019:

**Órgão.....: 03 ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
**Unidade Orçamentaria: 03.01 SECRETARIA MUNIC. OBRAS E TRANSPORTES**

15 Urbanismo  
 15451 Infraestrutura Urbana  
 154510308 Melhoria das Vias Urbanas  
 154510308.1.052 Pavimentação das Vias Urbanas  
 4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 251.000,00  
 Fonte: 1091 – Rec. Ministério das Cidades  
 4.4.90.51 Obras e instalações.....R\$ 185.000,00  
 Fonte: 1032 - Ministério do turismo

15 Urbanismo  
 15451 Infraestrutura Urbana  
 154510308 Melhoria das Vias Urbanas  
 154510308.1.019 Urbanização da Travessia Urbana da ERS 149.  
 4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00  
 Fonte: 1091 – Rec. Ministério das Cidades

17 Saneamento  
 17511 Saneamento Básico Rural  
 175110306 Saneamento Básico  
 175110306.1.014 Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água Urbana e Rural  
 4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00  
 Fonte: 1051 - SEHADUR/SEHABS

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre e Publique-se  
Em 15-10-2019

**Agueda E. Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**